

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 24 de Julho de 2019 • Edição 1508 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº. 1.620/2016

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01, DE 12 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a convocação da Reunião Ampliada de Assistência Social e dá outras providências de Primavera do Leste/MT, com o Tema: Em Defesa da Política de Assistência Social como Direito do Cidadão e dever do Estado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conjunto com o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº1620/2016 e com a Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO** da Resolução conjunta nº 01, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, edição 1502.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º A Reunião Ampliada de Assistência Social, terá validade de XI Conferência Municipal de Assistência Social e realizar-se à em Primavera do Leste-MT, na sede do Programa Conviver, no período de 09 de agosto de 2019, com início às 07h e 30min e encerrando às 16h e 30 min.

LEIA- SE:

Art. 2º A Reunião Ampliada de Assistência Social, terá validade de XI Conferência Municipal de Assistência Social e realizar-se à em Primavera do Leste-MT, na sede do Programa Conviver, no período de 16 de agosto de 2019, com início às 07h e 30min e encerrando às 16h e 30 min.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste, 23 de Julho de 2019

Márcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretária de Assistência Social
Primavera do Leste/MT

José Ricardo Alves de Oliveira
Vice-presidente do CMAS
Primavera do Leste/MT

PORTARIAS

PORTARIA Nº 507/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARQUIVAR a Sindicância Administrativa Nº 010/2019, conforme consta da decisão proferida em 16 de julho de 2019 em atenção a Portaria nº 262/19, para apurar **COBRANÇA DE MULTAS**, em consonância com o artigo 165 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001 e REQUERER arquivamento.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 17 de julho de 2019.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 512/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 225, de 04 de julho de 2019 do Concurso Público Municipal 01/2015,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **LUZIA ROSA GOMES**, para exercer a função de **Enfermeira Padrão** sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 19 de julho de 2019.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO/IMA.

REPUBLICADO POR TER SAINDO INCORRETO NA EDIÇÃO 1507.

PREGÃO / LICITAÇÕES

Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019 Ampla Participação Processo nº 1294/2019 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/05 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).	
Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	08 de agosto de 2019
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília - DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00 - Horário do Mato Grosso.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “CIDADÃO - Editais e Licitações” . Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VI deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019 - SRP Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação Processo nº 1369/2019 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES PREDIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS/INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	21 de agosto de 2019
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h e das 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “CIDADÃO” - “Editais e Licitações” . Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019 - SRP ME EPP MEI Processo nº 1445/2019 (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS, FRONHAS, LENÇÓIS, TOALHAS, COBERTORES E TRAVESSEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	19 de agosto de 2019
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “CIDADÃO” - “Editais e Licitações” . Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Retificação do Edital de concurso público nº 003/2019 do V Festival Castro Alves de Poesia

Onde se lê:

Art. 13º - As inscrições estarão abertas pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA.

Passa a vigorar agora:

Art. 13º - As inscrições estarão abertas pelo prazo de 123 (cento e vinte e três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA.

Primavera do Leste, 24 de julho de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva
Coordenadora de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Concorrência nº 006/2019
Processo nº1458/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem, meio fio, sarjetas, sinalização na da Avenida Eldevir Viécilli e drenagem no Bairro Tuiuiú, com fornecimento de materiais e mão de obra em conformidade com as especificações dos memoriais descritivos, planilhas e projetos anexos a este edital.

TIPO: Menor Preço Global- Empreitada por Preço Unitário.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

CADASTRO SOLICITADO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 26/08/2019 às 08:00 horas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 29/08/2019, às 08:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07hs às 11hs das 13hs às 17hs. Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone “EMPRESAS” – “EDITAIS E LICITAÇÕES”. Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 24 de julho de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva
 Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
Convite nº 001/2019
Processo nº193/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de projeto completo de engenharia e arquitetura, sondagem e topografia, compreendendo projetos estruturais e fundações, projetos de instalação hidrossanitária (água, esgoto e instalações sanitárias), projetos de instalações elétricas, arrefecimento, cabeamento e combate a incêndios e SPDA, a serem utilizados para execução da obra de uma Escola de Educação Infantil (6 seis meses a 5 anos de idade) com 12 salas de aula no Município de Primavera do Leste e demais serviços correlatos como especifica o memorial descritivo e anexos foi **REVOGADA** conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório através do ofício da Secretaria municipal de Educação nº 1594/2019- SME de 24 de julho 2019 e com base no Art. 49, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Primavera do Leste, 24 de julho de 2019.

***Maristela Cristina Souza Silva**
 Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019 PROCESSO 624/2019
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO

A comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 470 de 20/08/2018, através da sua Presidente, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que, relativamente ao recurso interposto contra o resultado de julgamento na fase de habilitação da licitação supramencionada, após análise dos documentos apresentados pela empresa recorrente, decide Julgar **IMPROCEDENTES** as alegações da licitante SOTOLANI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Ficam assim os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado **CONVOCADOS** para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia **29/07/2019 às 13:30 horas**, para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório.

Primavera do Leste, 24 de julho de 2019.

***Maristela Cristina Souza Silva**
 Presidente Comissão Permanente de Licitação

*Original assinado nos autos do processo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
145/2019

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do **Processo 1513/2019**, em favor de **WISLLAN BRENNERE TAVARES COSTA**, para realização de Apresentações Musicais, nos termos do art. 25, *inciso III* da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 900,00(Novecentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 23 de julho de 2019.

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretario Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 193

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 076/2019

FORNECEDORA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos**, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do município, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

VIGÊNCIA: 17/07/2020

ITENS:

a) **Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Assistência Farmacêutica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
44	23890	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	2.900	UN	Isofarma	28,00	81.200,00
45	23602	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 200ML	1.500	UN	Isofarma	50,00	75.000,00
TOTAL:							R\$ 156.200,00

ATA Nº: 194

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 076/2019

FORNECEDORA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos**, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do município, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

VIGÊNCIA: 17/07/2020

ITENS:

a) **Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Assistência Farmacêutica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
121	18779	GLIMEPIRIDA, 2 MG -	350.000	CP	PRATI DON-AD UZZI	0,07	24.500,00
TOTAL:							R\$ 24.500,00

ATA Nº: 195

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 076/2019

FORNECEDORA: LIGIA MARIA CARNEIRO - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos**, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do município, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

VIGÊNCIA: 17/07/2020

ITENS:

a) **Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Assistência Farmacêutica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
31	18993	BUPROPIONA CLORIDRATO, 150 MG	1.410	CP	EMS	0,28	394,80
35	23787	CARVEDILOL, 12,5 MG	100.000	CP	EMS	0,10	10.000,00
38	18514	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INTRAMUSCULAR + DILUENTE	18.000	AMP	TEUTO	9,81	176.580,00
42	23798	CILOSTAZOL, 50 MG	85.000	CP	EUROFARMA	0,21	17.850,00
94	48306	ESPIRAMICINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1,5 M.U.I 500 MG - ESPIRAMICINA CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE 1 5 M U I 500 MG FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO - FORMA DE APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDOS - PRAZO DE VALIDADE MINIMO 12 MESES - VIA ORAL	1.500	CP	SANOFI	3,49	5.235,00
120	19324	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 500MG + 400MG	1.440	CP	EUROFARMA	1,75	2.520,00
142	18777	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA - 30 G	2.500	BNGA	PHARLAB	2,50	6.250,00
153	18311	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG	16.000	CP	EMS	0,56	8.960,00
TOTAL:							R\$ 227.789,80

ATA Nº: 196

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 076/2019

FORNECEDORA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos**, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do município, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

VIGÊNCIA: 17/07/2020

ITENS:**a) Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Assistência Farmacêutica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	40532	ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE PEDIÁTRICO - 120 ML - 20 MG ML XAROPE PEDIÁTRICO 120 ML	400	FR	GEOLAB	5,70	2.280,00
7	19428	ALOPURINOL, 300 MG	60.000	CP	PRATI	0,23	13.800,00
14	18247	AMIODARONA, 200 MG	70.000	CP	GEOLAB	0,62	43.400,00
18	18546	AMPICILINA, 500 MG	9.000	CP	PRATI	0,42	3.780,00
33	19545	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 100 ML	1.700	FR	U.QUIMICA	11,83	20.111,00
40	18569	CETOCONAZOL, 200 MG	35.000	CP	PRATI	0,23	8.050,00
65	816	DIAZEPAM, 10 MG	110.000	CP	SANTISA	0,08	8.800,00
79	44872	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	1.080	CP	ZYDUS	2,23	2.408,40
80	18872	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIB. PROLONGADA (DEPAKOTE ER)	1.080	CP	ABBOTT	1,97	2.127,60
129	18320	IBUPROFENO, 600 MG	230.000	CP	GEOLAB	0,27	62.100,00
173	18887	NITAZOXANIDA, 20 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - 100 ML	45	FR	EUROFARMA	27,38	1.232,10
186	23909	OXCARBAZEPINA, 600 MG	2.010	CP	MEDLEY	1,53	3.075,30
220	36136	SIMETICONA, 40 MG	50.000	CP	PRATI	0,13	6.500,00
224	5907	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	46.000	CP	PRATI	0,12	5.520,00
247	13862	VARFARINA SÓDICA, 5 MG	36.000	CP	U.QUIMICA	0,14	5.040,00
TOTAL:						R\$ 188.224,40	

ATA Nº: 197

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 076/2019

FORNECEDORA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos**, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do município, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

VIGÊNCIA: 17/07/2020

ITENS:**a) Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Assistência Farmacêutica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
16	19544	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG -	15.000	CP	EMS	0,28	4.200,00
17	23438	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULA NATO DE POTASSIO, 875MG + 125MG -	36.000	CPS	EMS	1,94	69.840,00
21	17441	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -	400	AMP	HYPOFARMA	0,75	300,00
24	18530	BICARBONATO DE SODIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML -	600	AMP	SAMTEC	0,62	372,00
27	19308	BROMAZEPAM, 6 MG -	400	CP	TEUTO	0,24	96,00
28	19002	BROMAZEPAN, 3MG -	500	CP	GERMED	0,19	95,00
34	19328	CARBONATO DE LITIO, 300 MG -	40.000	CP	HIPOLABOR	0,43	17.200,00
47	44871	CITALOPRAM, 20 MG -	300	CP	ZYDUS	0,43	129,00
56	18377	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML E V/IM -	2.000	AMP	HYPOFARMA	1,08	2.160,00
61	4523	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME - 10G -	11.000	TB	SANVAL	1,40	15.400,00
66	23721	DIAZEPAM, 5 MG -	10.000	CP	SANTISA	0,10	1.000,00
67	18397	DIAZEPAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML -	6.000	AMP	SANTISA	0,66	3.960,00
83	19027	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG -	700	CP	EMS	0,15	105,00
84	49317	DULOXETINA, CLORID 30MG -	800	CPS	EMS	1,36	1.088,00
93	18365	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, 40 MG -	500	CP	EMS	0,35	175,00
118	44100	GLICOSAMINA, 1,5 G, PO ORAL -	210	ENV	EMS	2,00	420,00
123	19546	HALOPERIDOL, 5 MG -	60.000	CP	CRISTALIA	0,20	12.000,00
132	18226	ISOSSORBIDA, SAL DINTRATO, 5 MG, SU BLINGUAL -	600	CP	EMS	0,26	156,00
136	49320	KEPPRA SOL ORAL 100MG/ML FR	60	FR	UCB PHAR-	104,50	6.270,00

		150ML -			MA		
137	19181	LAMOTRIGINA 25MG - COMP -	252	CP	UNICHEM	0,33	83,16
138	45770	LAMOTRIGINA 50MG -	600	CP	UNICHEM	0,43	258,00
144	18586	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE - 100 ML -	2.500	FR	MARIOL	3,50	8.750,00
165	1085	NALOXONA, CLORID. DE 10MG/ML SOL. INJ. 5ML -	50	AMP	HIPOLABOR	9,90	495,00
201	18284	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG -	48.000	CP	CRISTALIA	0,19	9.120,00
208	18531	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -	17.000	AMP	FARMACE	0,60	10.200,00
210	18870	RISPERIDONA 1MG - COMPRIMIDO (RESP IDON) -	600	CP	CRISTALIA	0,26	156,00
228	23817	TANSULOSINA, CLORID. DE 0,4MG -	60	CPS	GEOLAB	1,75	105,00
231	18463	TETRACAINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUCAO OF TALMICA C/ 10 ML -	260	FR	ALLERGAN	9,45	2.457,00
237	23737	TOPIRAMATO, 100 MG -	1.080	CP	EMS	0,75	810,00
238	48291	TOPIRAMATO, 50 MG -	1.590	CP	EMS	0,16	254,40
244	18863	VALPROATO DE SODIO, 50 MG/ML, XAROPE - 100 ML -	2.000	FR	HIPOLABOR	4,65	9.300,00
248	23273	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERACAO CONTROLADA -	1.080	CP	GEOLAB	1,45	1.566,00
252	48998	WELLBUTRIN XL 150MG -	270	CP	GSK	5,10	1.377,00
TOTAL:							R\$ 179.897,56

ATA Nº: 198

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 076/2019

FORNECEDORA: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos**, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do município, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

VIGÊNCIA: 17/07/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Assistência Farmacêutica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
15	18544	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL -	600	AMP	HIPOLABOR	2,07	1.242,00
23	18345	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3 MG/ML, INJETAVEL -	110	AMP	UNIAO QUIMICA	6,50	715,00
26	18242	BISACODIL, 5 MG -	7.000	CP	UNIAO QUIMICA	0,17	1.190,00
30	18552	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETAVEL - 2 ML -	36.000	AMP	UNIAO QUIMICA	1,45	52.200,00
37	45704	CEFTAZIDIMA, 1 G, INJETAVEL + DILUENTE -	600	AMP	ABL	12,22	7.332,00
39	18411	CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL 10 ML -	80	FR	CRISTALIA	79,00	6.320,00
41	19296	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO -	23.000	AMP	UNIAO QUIMICA	3,90	89.700,00
43	18520	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL 2ML -	15.000	AMP	HYPOFARMA	0,85	12.750,00
72	18421	DIMENDRINATO, APRESENTACAO ASSO CIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUCAO INJETAVEL - 1ML -	1.100	AMP	UNIAO QUIMICA	1,50	1.650,00
87	23259	ENOXAPARINA, 60MG/0,6 ML, INJETAVEL, SERINGA GRADUADA, PREENCHIDA EV E SC -	1.400	UN	MYLAN	25,35	35.490,00
97	18521	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETAVEL - 1ML -	500	AMP	UNIAO QUIMICA	1,80	900,00
100	23256	FENITOINA SODICA, 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL -	1.000	AMP	CRISTALIA	2,76	2.760,00
101	18800	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG -	120.000	CP	UNIAO QUIMICA	0,13	15.600,00
102	18485	FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -	840	AMP	CRISTALIA	2,30	1.932,00
103	18336	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML -	1.100	FR	UNIAO QUIMICA	3,79	4.169,00

106	18472	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUCAO INJET AVEL - 5 ML -	160	AMP	UNIAO QUIMIC A	10,13	1.620,80
114	21839	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJE TÁVEL -	5.000	AMP	SANTISA	0,85	4.250,00
115	18751	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJE TÁVEL -	6.000	AMP	SANTISA	0,89	5.340,00
124	18313	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUCAO INJET AVEL - 1 ML -	1.500	AMP	UNIAO QUIMIC A	1,17	1.755,00
128	18278	HIDROXIDO DE FERRO III, SOLUCAO INJE TAVEL, EQUIVALENTE A 50MG/ML DE FER RO III, USO INTRAMUSCULAR, NA FORMA COMPLEXO POLIMALTOSADO -	200	AMP	UNIAO QUIMIC A	8,45	1.690,00
140	40547	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - BOLSA 100 ML -	1.500	FR	HALEX ISTAR	25,50	38.250,00
148	18380	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSAO INJETAVEL - 1 ML + SERINGA -	900	AMP	UNIAO QUIMIC A	16,00	14.400,00
152	18797	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -	700	AMP	UNIAO QUIMIC A	1,45	1.015,00
158	18235	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUCAO INJE TAVEL - 100 ML -	1.500	FR	HALEX ISTAR	2,55	3.825,00
160	40550	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETAVEL - 10 ML = 50 MG -	2.500	AMP	UNIAO QUIMIC A	3,90	9.750,00
161	44626	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETAVEL - 3 ML -	3.200	AMP	UNIAO QUIMIC A	1,86	5.952,00
166	1090	NEOSTIGMINA, METILSULF. DE 0,5MG/ML SOL. INJ. 1ML -	100	AMP	UNIAO QUIMIC A	0,89	89,00
175	49336	NITROGLICERINA 50MG FR/AMP 10ML -	10	FR	CRISTALIA	34,00	340,00
176	44605	NITROPRUSSETO DE SODIO, 50 MG, INJE TAVEL -	75	AMP	HYPOFARMA	12,29	921,75
180	40552	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -	500	AMP	UNIAO QUIMIC A	1,70	850,00
182	18559	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETAVEL + DILUE NTE E.V. -	11.000	AMP	UNIAO QUIMIC A	6,18	67.980,00
188	40545	PENTOXIFILINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJ ETÁVEL -	400	AMP	UNIAO QUIMIC A	2,86	1.144,00
191	18289	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -	1.500	AMP	UNIAO QUIMIC A	3,00	4.500,00
230	18802	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJE TAVEL - 1 ML -	700	AMP	UNIAO QUIMIC A	1,57	1.099,00
TOTAL:							R\$ 398.721,55

ATA Nº: 199

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 076/2019

FORNECEDORA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos**, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do município, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

VIGÊNCIA: 17/07/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Assistência Farmacêutica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
4	18537	ACIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -	2.600	AMP	ZYDUS	3,69	9.594,00
10	18276	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML -	400	FR	NATULAB	1,85	740,00
25	23855	BIMATOPROST COLIRIO 5ML - LUMIGAN -	12	UN	NO-VAQUÍMICA	66,00	792,00
55	19455	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG -	930	CP	NOVA QUÍMICA	1,24	1.153,20
69	18579	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -	18.000	AMP	FARMACE	0,68	12.240,00
73	18525	DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5M G + 100MG + 100MG/ML, SOLUCAO INJET AVEL - 10 ML -	9.500	AMP	TAKEDA	3,25	30.875,00
75	19036	DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, 450MG + 50MG -	1.350	CP	NEOQUÍMICA	0,64	864,00
85	19343	ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETAVEL, SERINGA PRE-ENCHIDA EV E SC -	800	AMP	EUROFARMA	16,99	13.592,00
86	19299	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETAVEL, SERINGA PRE-ENCHIDA EV E SC -	2.300	UN	EUROFARMA	21,65	49.795,00

91	18747	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -	7.000	AMP	FARMACE	1,11	7.770,00
92	18236	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOC IADA COM DAPIRONA SODICA, 4MG + 500 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 5ML -	46.000	AMP	HYPOFARMA	1,35	62.100,00
98	19562	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 5%, XAROPE - 10 0 ML -	4.000	FR	NATULAB	2,20	8.800,00
105	44625	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, S OLUCAO INJETAVEL - 10 ML -	1.300	AMP	HIPOLABOR	4,44	5.772,00
170	18570	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUCAO ORAL - GOTAS - 15 ML -	4.500	FR	VITAMEDIC	2,20	9.900,00
178	19073	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 50 MG -	9.000	CPS	RANBAXY	0,56	5.040,00
179	23816	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG -	7.000	CPS	RANBAXY	0,72	5.040,00
199	18327	PREDNISONA, 5 MG -	26.000	CP	SANVAL	0,07	1.820,00
200	23779	PROGESTERONA, 200 MG - C/ 14 COMPRIMIDOS -	84	CX	BESINS	48,09	4.039,56
221	48997	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50/850MG (JANUMET) -	672	CP	MERCK	3,66	2.459,52
253	47532	XARELTO DE 20MG - COMPRIMIDO -	504	CP	BAYER	7,93	3.996,72
TOTAL:							R\$ 236.383,00

ATA Nº: 200

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 076/2019

FORNECEDORA: RINALDI E COGO LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos**, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do município, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

VIGÊNCIA: 17/07/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Assistência Farmacêutica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
3	19091	ACIDO TRANEXAMICO, 250 MG -	384	CP	EMS	1,19	456,96
36	18749	CEFALOTINA SODICA, 1 G, INJETAVEL -	14.000	FR	BIOCHIMICO	6,83	95.620,00
48	19340	CLINDAMICINA 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML -	1.800	AMP	HIPOLABOR	5,40	9.720,00
62	40548	DEXAMETASONA, ASSOCIADA A DAPIRON A SODICA E HIDROXICOBALAMINA - AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML - AMPOLA 2: 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL -	3.500	AMP	EUROFARMA	15,00	52.500,00
68	18580	DICLOFENACO, SAL POTASSICO, 25MG/M L, SOLUCAO INJETAVEL -	18.000	AMP	TEUTO	1,08	19.440,00
90	18325	ERITROMICINA, ESTOLATO, 25 MG/ML, S USPENSAO ORAL - FR 60 ML -	30	FR	PRATI	9,40	282,00
111	18511	FUROSEMIDA, 40 MG -	170.000	CP	PRATI	0,05	8.500,00
113	21847	GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -	5.000	AMP	NOVAFARMA	1,25	6.250,00
116	23726	GLICEROL, 95%, SUPOSITARIO INFANTIL -	370	UN	PHARMASCIENCE	1,02	377,40
117	19857	GLICEROL, DOSAGEM 95, APRESENTAÇÃO SUPOSITARIO ADULTO -	360	UN	PHARMASCIENCE	2,04	734,40
125	18527	HEPARINA SODICA, 5.000UI/ML, INJETAVEL SC - 5 ML -	500	FR	BLAUSIEGEL	13,13	6.565,00
130	18238	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO(D), 300 MCG, SOLUCAO INJETAVEL - SERINGA PREENCHIDA 2 ML -	20	AMP	BOHERINGER	289,90	5.798,00
146	18583	MEBENDAZOL, 100 MG -	12.000	CP	SOBRAL	0,09	1.080,00
151	23593	METILDOPA, 250 MG -	118.000	CP	EMS	0,48	56.640,00
157	18789	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL), 40 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, 100 ML -	1.100	FR	EMS	5,70	6.270,00
163	18901	MULTIVITAMINICO, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUCAO ORAL - 120 ML -	1.300	FR	CIMED	28,99	37.687,00
185	18288	OXACILINA, 500 MG, INJETAVEL IM/EV -	10.000	AMP	BLAUSIEGEL	2,25	22.500,00

195	18758	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAINA, 10.000 UI + 3,5 MG + 0,25 MG + 20 MG/ML, SOLUCÃO OTOLÓGICA - 5 ML -	1.100	FR	EMS	5,80	6.380,00
205	18468	PROTAMINA CLORIDRATO, 1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5 ML -	80	AMP	CELLERA	6,31	504,80
212	18896	ROSUVASTATINA, CALCICA, 10 MG -	900	CP	EMS	0,60	540,00
214	18764	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE-120 ML -	1.500	FR	PRATI	1,53	2.295,00
215	28698	SALICILATO DE METILA, ASSOCIADA A C ANFORA, MENTOL E SALICILATO DE GLICOL, 30 MG + 38,5 MG + 38,5 MG + 19 MG/ML, AEROSOL TÓPICO - 120 ML -	150	UN	NEO QUÍMICA	12,49	1.873,50
216	49321	SEEBRI 50MCG FR 30CPSL + INALADOR -	30	CX	SANOFI	209,40	6.282,00
225	18801	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, 40 + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 60 ML -	2.100	FR	PRATI	2,48	5.208,00
229	18533	TENOXCAM, 20 MG, INJETÁVEL + DILUENTE -	30.000	AMP	EUROFARMA	7,61	228.300,00
251	18753	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML -	240	FR	BELFAR	4,00	960,00
TOTAL:							R\$ 582.764,06

ATA Nº: 201

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 076/2019

FORNECEDORA: VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos**, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do município, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

VIGÊNCIA: 17/07/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde - FMS - Assistência Farmacêutica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
6	18233	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML -	280	AMP	HIPOLABOR	9,70	2.716,00
8	19443	AMANTADINA, 100 MG -	1.020	CP	PRATI	0,19	193,80
9	22092	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL - 120 ML -	500	FR	NATULAB	1,93	965,00
12	18542	AMINOFILINA, 100 MG -	34.000	CP	HIPOLABOR	0,07	2.380,00
13	18543	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML -	3.500	AMP	FARMACE	1,07	3.745,00
29	18855	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS FR 20ML -	450	FR	MARIOL	1,22	549,00
53	18363	CLORETO DE POTÁSSIO, 6%, SOLUÇÃO ORAL 100 ML -	100	FR	PRATI	2,37	237,00
58	18756	CROMOGLICATO DE SÓDIO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML -	250	FR	ALLERGAN	10,70	2.675,00
60	18742	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR - 120 ML -	300	FR	SOBRAL	1,68	504,00
63	19190	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO + NEOMICINA SULFATO, 0,1% + 0,35%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML -	70	FR	TEUTO	3,21	224,70
64	18915	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO, 6 MG -	600	CP	ACHE	5,54	3.324,00
76	18571	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - 20 ML -	12.000	FR	NATULAB	1,39	16.680,00
82	19420	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, ASSOCIADA A COM TIMOLOL, 2% + 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA -	12	FR	TEUTO	38,95	467,40
89	18522	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML -	2.000	AMP	HIPOLABOR	2,05	4.100,00
110	36807	FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6% - SOLUÇÃO RETAL - 133 ML -	200	FR	NATULAB	4,97	994,00
112	2046	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML -	15.000	AMP	TEUTO	0,43	6.450,00

131	18227	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG -	400	CP	E.M.S	0,32	128,00
133	19214	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 10 MG -	480	CP	APSEN	3,51	1.684,80
135	23649	IVERMECTINA, 6 MG -	4.000	CP	VITAMEDIC	0,23	920,00
143	18752	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, INJETAVEL - 20 ML -	3.000	AMP	HIPOLABOR	2,57	7.710,00
156	23903	METOTREXATO, 2,5 MG -	500	CP	BLAU	1,16	580,00
168	18506	NIFEDIPINO, 10 MG, COMPRIMIDO, -	1.100	CP	GEOLAB	0,06	66,00
172	18250	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, CONTA GOTAS - 50 ML -	1.500	FR	PRATI	4,39	6.585,00
177	18465	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 1 M G/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL - 4 ML -	400	AMP	HIPOLABOR	2,39	956,00
183	48448	ONBRIZE 300 MCG -	150	CP	NOVARTIS	3,82	573,00
194	18315	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL -	144	AMP	UCB BIO-PHARM	2,47	355,68
213	23286	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, 100 MIL HOES/ML, SUSPENSÃO ORAL, PEDIÁTRICO -	3.000	FLAC	HEBRON	5,91	17.730,00
219	19476	SILDENAFILA, SAL CITRATO, 25 MG -	880	CP	GERMED	1,69	1.487,20
222	23424	SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA 6,5G -	250	TB	MOMENTA	4,70	1.175,00
226	18857	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML -	400	AMP	ISOFARMA	6,96	2.784,00
227	19815	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRADO 10, USO SOLUÇÃO INJETAVEL - 10 ML -	600	AMP	SAMTEC	0,63	378,00
236	48017	TOBRAMICINA, ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, 0,3% + 0,1%, POMADA OFTÁLMICA - 3,5 G -	60	BNGA	U. QUÍMICA	28,84	1.730,40
TOTAL:							R\$ 91.047,98

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 202

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 066/2019

FORNECEDORA: ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de **Camisetas Personalizadas**, conforme solicitação, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 17/07/2020

ITENS:

a) Executivo Municipal - Chefia de Gabinete

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	49551	CAMISETA EM MALHA BRANCA-BRANCA, MANGA CURTA, DECOTE V OU GOLA REDONDA, MALHA PV, FIO 30 ESPECIAL, ANTI SPILLING, BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA OU ARTE NO CORPO DA CAMISETA, CONFORME SOLICITADO . AS CAMISETAS SERÃO SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO PAO XGG. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO FRENTE E VERSO, A SEREM DESENVOLVIDAS POR CADA SECRETARIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	100	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	9,61	961,00
3	11848	CAMISETA MANGA CURTA – CAMISETA COLORIDA MANGA CURTA DECOTE EM V OU GOLA REDONDA MALHA PV FIO 30 ESPECIAL, ANTI SPILLING BRASÃO DA PREFEITURA	100	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	10,89	1.089,00

		NA MANGA E ARTE NO CORPO DA CAMISETA SENDO FRENTE E VERSO, CONFORME SOLICITADO. AS CAMISETAS SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO P AO XGG. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO FRENTE E VERSO, A SEREM DESENVOLVIDAS POR CADA SECRETARIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO					
						TOTAL:	R\$ 2.050,00

b) Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	49551	CAMISETA EM MALHA BRANCA-BRANCA, MANGA CURTA, DECOTE V OU GOLA REDONDA, MALHA PV, FIO 30 ESPECIAL, ANTI SPILLING, BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA OU ARTE NO CORPO DA CAMISETA, CONFORME SOLICITADO . AS CAMISETAS SERÃO SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO P AO XGG. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO FRENTE E VERSO, A SEREM DESENVOLVIDAS POR CADA SECRETARIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	100	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	9,61	961,00
						TOTAL:	R\$ 961,00

c) Secretaria Municipal de Educação - Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	49551	CAMISETA EM MALHA BRANCA-BRANCA, MANGA CURTA, DECOTE V OU GOLA REDONDA, MALHA PV, FIO 30 ESPECIAL, ANTI SPILLING, BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA OU ARTE NO CORPO DA CAMISETA, CONFORME SOLICITADO . AS CAMISETAS SERÃO SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO P AO XGG. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO FRENTE E VERSO, A SEREM DESENVOLVIDAS POR CADA SECRETARIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	4.000	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	9,61	38.440,00
3	11848	CAMISETA MANGA CURTA – CAMISETA COLORIDA MANGA CURTA DECOTE EM V OU GOLA REDONDA MALHA PV FIO 30 ESPECIAL, ANTI SPILLING BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA E ARTE NO CORPO DA CAMISETA SENDO FRENTE E VERSO, CONFORME SOLICITADO. AS CAMISETAS SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO P AO XGG. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO FRENTE E VERSO, A SEREM DESENVOLVIDAS POR CADA SECRETARIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	1.400	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	10,89	15.246,00
						TOTAL:	R\$ 53.686,00

d) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	49551	CAMISETA EM MALHA BRANCA-BRANCA, MANGA CURTA, DECOTE V OU GOLA REDONDA, MALHA PV, FIO 30 ESPECIAL, ANTI SPILLING, BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA OU ARTE NO CORPO DA CAMISETA, CONFORME SOLICITADO . AS CAMISETAS SERÃO	500	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	9,61	4.805,00

		SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO P AO XGG. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO FRENTE E VERSO, A SEREM DESENVOLVIDAS POR CADA SECRETARIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.					
3	11848	CAMISETA MANGA CURTA – CAMISETA COLORIDA MANGA CURTA DECOTE EM V OU GOLA REDONDA MALHA PV FIO 30 ESPECIAL, ANTI SPILLING BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA E ARTE NO CORPO DA CAMISETA SENDO FRENTE E VERSO, CONFORME SOLICITADO. AS CAMISETAS SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO P AO XGG. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO FRENTE E VERSO, A SEREM DESENVOLVIDAS POR CADA SECRETARIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	500	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	10,89	5.445,00
TOTAL:							R\$ 10.250,00

e) Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	49551	CAMISETA EM MALHA BRANCA-BRANCA, MANGA CURTA, DECOTE V OU GOLA REDONDA, MALHA PV, FIO 30 ESPECIAL, ANTI SPILLING, BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA OU ARTE NO CORPO DA CAMISETA, CONFORME SOLICITADO . AS CAMISETAS SERÃO SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO P AO XGG. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO FRENTE E VERSO, A SEREM DESENVOLVIDAS POR CADA SECRETARIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	2.000	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	9,61	19.220,00
3	11848	CAMISETA MANGA CURTA – CAMISETA COLORIDA MANGA CURTA DECOTE EM V OU GOLA REDONDA MALHA PV FIO 30 ESPECIAL, ANTI SPILLING BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA E ARTE NO CORPO DA CAMISETA SENDO FRENTE E VERSO, CONFORME SOLICITADO. AS CAMISETAS SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO P AO XGG. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO FRENTE E VERSO, A SEREM DESENVOLVIDAS POR CADA SECRETARIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	1.500	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	10,89	16.335,00
TOTAL:							R\$ 35.555,00

f) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	49551	CAMISETA EM MALHA BRANCA-BRANCA, MANGA CURTA, DECOTE V OU GOLA REDONDA, MALHA PV, FIO 30 ESPECIAL, ANTI SPILLING, BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA OU ARTE NO CORPO DA CAMISETA, CONFORME SOLICITADO . AS CAMISETAS SERÃO SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO P AO XGG. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO FRENTE E VERSO, A SEREM DESENVOLVIDAS POR CADA SECRETARIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA	100	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	9,61	961,00

		EVENTO.					
3	11848	CAMISETA MANGA CURTA – CAMISETA COLORIDA MANGA CURTA DECOTE EM V OU GOLA REDONDA MALHA PV FIO 30 ESPECIAL, ANTI SPILLING BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA E ARTE NO CORPO DA CAMISETA SENDO FRENTE E VERSO, CONFORME SOLICITADO. AS CAMISETAS SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO P AO XGG. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO FRENTE E VERSO, A SEREM DESENVOLVIDAS POR CADA SECRETARIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	100	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	10,89	1.089,00
						TOTAL:	R\$ 2.050,00

g) Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude - Coordenadoria de Turismo

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	49551	CAMISETA EM MALHA BRANCA-BRANCA, MANGA CURTA, DECOTE V OU GOLA REDONDA, MALHA PV, FIO 30 ESPECIAL, ANTI SPILLING, BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA OU ARTE NO CORPO DA CAMISETA, CONFORME SOLICITADO . AS CAMISETAS SERÃO SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO P AO XGG. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO FRENTE E VERSO, A SEREM DESENVOLVIDAS POR CADA SECRETARIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	500	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	9,61	4.805,00
3	11848	CAMISETA MANGA CURTA – CAMISETA COLORIDA MANGA CURTA DECOTE EM V OU GOLA REDONDA MALHA PV FIO 30 ESPECIAL, ANTI SPILLING BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA E ARTE NO CORPO DA CAMISETA SENDO FRENTE E VERSO, CONFORME SOLICITADO. AS CAMISETAS SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO P AO XGG. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO FRENTE E VERSO, A SEREM DESENVOLVIDAS POR CADA SECRETARIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	500	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	10,89	5.445,00
						TOTAL:	R\$ 10.250,00

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	49551	CAMISETA EM MALHA BRANCA-BRANCA, MANGA CURTA, DECOTE V OU GOLA REDONDA, MALHA PV, FIO 30 ESPECIAL, ANTI SPILLING, BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA OU ARTE NO CORPO DA CAMISETA, CONFORME SOLICITADO . AS CAMISETAS SERÃO SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO P AO XGG. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO FRENTE E VERSO, A SEREM DESENVOLVIDAS POR CADA SECRETARIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	50	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	9,61	480,50
						TOTAL:	R\$ 480,50

i) Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - Manutenção Seção de Desporto e Lazer

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	49551	CAMISETA EM MALHA BRANCA-BRANCA, MANGA CURTA, DECOTE V OU GOLA REDONDA, MALHA PV, FIO 30 ESPECIAL, ANTI SPILLING, BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA OU ARTE NO CORPO DA CAMISETA, CONFORME SOLICITADO . AS CAMISETAS SERÃO SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO P AO XGG. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO FRENTE E VERSO, A SEREM DESENVOLVIDAS POR CADA SECRETARIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	500	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	9,61	4.805,00
3	11848	CAMISETA MANGA CURTA – CAMISETA COLORIDA MANGA CURTA DECOTE EM V OU GOLA REDONDA MALHA PV FIO 30 ESPECIAL, ANTI SPILLING BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA E ARTE NO CORPO DA CAMISETA SENDO FRENTE E VERSO, CONFORME SOLICITADO. AS CAMISETAS SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO P AO XGG. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO FRENTE E VERSO, A SEREM DESENVOLVIDAS POR CADA SECRETARIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO.	300	UN	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	10,89	3.267,00
TOTAL:							R\$ 8.072,00

ATA Nº: 203

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 066/2019

FORNECEDORA: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção de **Camisetas Personalizadas**, conforme solicitação, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 17/07/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de educação - Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	49568	CAMISETA GOLA PÓLO – COLORIDA MAGA CURTA GOLA MALHA PV FIO 30 ESPECIAL ANTI SPILLING BRASÃO DA PREFEITURA NA MANGA E ARTE NO CORPO DA CAMISETA CONFORME SOLICITADO. AS CAMISETAS SOLICITADAS NOS TAMANHOS DO P AO XGG. AS ARTES A SEREM IMPRESSAS NAS CAMISETAS SERÃO FRENTE E VERSO, A SEREM DESENVOLVIDAS POR CADA SECRETARIA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVE	TO400	UN	LEIDE UNIFORMES	18,39	25.746,00
TOTAL:							R\$ 25.746,00

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO**Ref. Pregão Eletrônico nº 076/2019****Processo nº 1017/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 076/2019 - do processo de compra nº 1017/2019 referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SENDO DE EXTREMA URGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA LUMANN DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 2280.00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) ITEM 3: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 456.96 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) ITEM 4: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 9594.00 (nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais) ITEM 6: A EMPRESA VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2716.00 (dois mil e setecentos e dezesseis reais) ITEM 7: A EMPRESA LUMANN DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 13800.00 (treze mil e oitocentos reais) ITEM 8: A EMPRESA VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 193.80 (cento e noventa e três reais e oitenta centavos) ITEM 9: A EMPRESA VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 965.00 (novecentos e sessenta e cinco reais) ITEM 10: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 740.00 (setecentos e quarenta reais) ITEM 12: A EMPRESA VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2380.00 (dois mil e trezentos e oitenta reais) ITEM 13: A EMPRESA VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3745.00 (três mil e setecentos e quarenta e cinco reais) ITEM 14: A EMPRESA LUMANN DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 43400.00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais) ITEM 15: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 1242.00 (um mil e duzentos e quarenta e dois reais) ITEM 16: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 4200.00 (quatro mil e duzentos reais) ITEM 17: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 69840.00 (sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 18: A EMPRESA LUMANN DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 3780.00 (três mil e setecentos e oitenta reais) ITEM 21: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 300.00 (trezentos reais) ITEM 23: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 715.00 (setecentos e quinze reais) ITEM 24: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 372.00 (trezentos e setenta e dois reais) ITEM 25: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 792.00 (setecentos e noventa e dois reais) ITEM 26: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 1190.00 (um mil e cento e noventa reais) ITEM 27: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 96.00 (noventa e seis reais) ITEM 28: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 95.00 (noventa e cinco reais) ITEM 29: A EMPRESA VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 549.00 (quinhentos e quarenta e nove reais) ITEM 30: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 52200.00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) ITEM 31: A EMPRESA LIGIA MARIA CARNEIRO NO VALOR FINAL DE R\$ 394.80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) ITEM 33: A EMPRESA LUMANN DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 20111.00 (vinte mil e cento e onze reais) ITEM 34: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 17200.00 (dezessete mil e duzentos reais) ITEM 35: A EMPRESA LIGIA MARIA CARNEIRO NO VALOR FINAL DE R\$ 10000.00 (dez mil reais) ITEM 36: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 95620.00 (noventa e cinco mil e seiscentos e vinte reais) ITEM 37: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 7332.00 (sete mil e trezentos e trinta e dois reais) ITEM 38: A EMPRESA LIGIA MARIA CARNEIRO NO VALOR FINAL DE R\$ 176580.00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais) ITEM 39: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 6320.00 (seis mil e trezentos e vinte reais) ITEM 40: A EMPRESA LUMANN DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 8050.00 (oito mil e cinquenta reais) ITEM 41: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 89700.00 (oitenta e nove mil e setecentos reais) ITEM 42: A EMPRESA LIGIA MARIA CARNEIRO NO VALOR FINAL DE R\$ 17850.00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais) ITEM 43: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 12750.00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 44: A EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 81200.00 (oitenta e um mil e duzentos reais) ITEM 45: A EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 75000.00 (setenta e cinco mil reais) ITEM 47: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 129.00 (cento e vinte e nove reais) ITEM 48: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 9720.00 (nove mil e setecentos e vinte reais) ITEM 53: A EMPRESA VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 237.00 (duzentos e trinta e sete reais) ITEM 55: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 1153.20 (um mil e cento e cinquenta e três reais e vinte centavos) ITEM 56: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2160.00 (dois mil e cento e sessenta reais) ITEM 58: A EMPRESA VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2675.00 (dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais) ITEM 60: A EMPRESA VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 504.00 (quinhentos e quatro reais) ITEM 61: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 15400.00 (quinze mil e quatrocentos reais) ITEM 62: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 52500.00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) ITEM 63: A EMPRESA VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 224.70 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) ITEM 64: A EMPRESA VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3324.00 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais) ITEM 65: A EMPRESA LUMANN DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 8800.00 (oito mil e oitocentos reais) ITEM 66: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1000.00 (um mil reais) ITEM 67: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 3960.00 (três mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 68: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 19440.00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais) ITEM 69: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 12240.00 (doze mil e duzentos e quarenta reais) ITEM 72: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 1650.00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) ITEM 73: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 30875.00 (trinta mil e oitocentos e setenta e cinco reais) ITEM 75: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 864.00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) ITEM 76: A EMPRESA VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 16680.00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais) ITEM 79: A EMPRESA LUMANN DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 2408.40 (dois mil e quatrocentos e oito reais e quarenta centavos) ITEM 80: A EMPRESA LUMANN DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 2127.60 (dois mil e cento e vinte e sete reais e ses-

senta centavos) ITEM 82: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 467.40 (quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) ITEM 83: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 105.00 (cento e cinco reais) ITEM 84: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1088.00 (um mil e oitenta e oito reais) ITEM 85: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 13592.00 (treze mil e quinhentos e noventa e dois reais) ITEM 86: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 49795.00 (quarenta e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais) ITEM 87: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 35490.00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais) ITEM 89: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 4100.00 (quatro mil e cem reais) ITEM 90: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 282.00 (duzentos e oitenta e dois reais) ITEM 91: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 7770.00 (sete mil e setecentos e setenta reais) ITEM 92: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 62100.00 (sessenta e dois mil e cem reais) ITEM 93: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 175.00 (cento e setenta e cinco reais) ITEM 94: A EMPRESA LIGIA MARIA CARNEIRO NO VALOR FINAL DE R\$ 5235.00 (cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais) ITEM 97: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 900.00 (novecentos reais) ITEM 98: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 8800.00 (oito mil e oitocentos reais) ITEM 100: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 2760.00 (dois mil e setecentos e sessenta reais) ITEM 101: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 15600.00 (quinze mil e seiscentos reais) ITEM 102: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 1932.00 (um mil e novecentos e trinta e dois reais) ITEM 103: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 4169.00 (quatro mil e cento e sessenta e nove reais) ITEM 105: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 5772.00 (cinco mil e setecentos e setenta e dois reais) ITEM 106: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 1620.80 (um mil e seiscentos e vinte reais e oitenta centavos) ITEM 110: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 994.00 (novecentos e noventa e quatro reais) ITEM 111: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 8500.00 (oito mil e quinhentos reais) ITEM 112: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 6450.00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) ITEM 113: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 6250.00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 114: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 4250.00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 115: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 5340.00 (cinco mil e trezentos e quarenta reais) ITEM 116: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 377.40 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) ITEM 117: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 734.40 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) ITEM 118: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 420.00 (quatrocentos e vinte reais) ITEM 120: A EMPRESA LIGIA MARIA CARNEIRO NO VALOR FINAL DE R\$ 2520.00 (dois mil e quinhentos e vinte reais) ITEM 121: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 24500.00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) ITEM 123: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 12000.00 (doze mil reais) ITEM 124: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 1755.00 (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) ITEM 125: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 6565.00 (seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) ITEM 128: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 1690.00 (um mil e seiscentos e noventa reais) ITEM 129: A EMPRESA LUMANN DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 62100.00 (sessenta e dois mil e cem reais) ITEM 130: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 5798.00 (cinco mil e setecentos e noventa e oito reais) ITEM 131: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 128.00 (cento e vinte e oito reais) ITEM 132: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 156.00 (cento e cinquenta e seis reais) ITEM 133: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1684.80 (um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) ITEM 135: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 920.00 (novecentos e vinte reais) ITEM 136: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 6270.00 (seis mil e duzentos e setenta reais) ITEM 137: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 83.16 (oitenta e três reais e dezesseis centavos) ITEM 138: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 258.00 (duzentos e cinquenta e oito reais) ITEM 140: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 38250.00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 142: A EMPRESA LIGIA MARIA CARNEIRO NO VALOR FINAL DE R\$ 6250.00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 143: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 7710.00 (sete mil e setecentos e dez reais) ITEM 144: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 8750.00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 146: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 1080.00 (um mil e oitenta reais) ITEM 148: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 14400.00 (quatorze mil e quatrocentos reais) ITEM 151: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 56640.00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais) ITEM 152: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 1015.00 (um mil e quinze reais) ITEM 153: A EMPRESA LIGIA MARIA CARNEIRO NO VALOR FINAL DE R\$ 8960.00 (oito mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 156: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 580.00 (quinhentos e oitenta reais) ITEM 157: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 6270.00 (seis mil e duzentos e setenta reais) ITEM 158: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 3825.00 (três mil e oitocentos e vinte e cinco reais) ITEM 160: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 9750.00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 161: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 5952.00 (cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais) ITEM 163: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 37687.00 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e sete reais) ITEM 165: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 495.00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) ITEM 166: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 89.00 (oitenta e nove reais) ITEM 168: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 66.00 (sessenta e seis reais) ITEM 170: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 9900.00 (nove mil e novecentos reais) ITEM 172: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 6585.00 (seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais) ITEM 173: A EMPRESA LUMANN DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 1232.10 (um mil e duzentos e trinta e dois reais e dez centavos) ITEM 175: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 340.00 (trezentos e quarenta reais) ITEM 176: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 921.75 (novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) ITEM 177: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 956.00 (novecentos e cinquenta e seis reais) ITEM 178: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 5040.00 (cinco mil e quarenta reais) ITEM 179: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 5040.00 (cinco mil e quarenta reais) ITEM 180: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 850.00 (oitocentos e cinquenta reais) ITEM 182: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 67980.00 (sessenta e sete mil e novecentos e oitenta reais) ITEM 183: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 573.00 (quinhentos e setenta e três reais) ITEM 185: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 22500.00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) ITEM 186: A EMPRESA LUMANN DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 3075.30 (três mil e setenta e cinco reais e trinta centavos) ITEM 188: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL

DE R\$ 1144.00 (um mil e cento e quarenta e quatro reais) ITEM 191: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 4500.00 (quatro mil e quinhentos reais) ITEM 194: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 355.68 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) ITEM 195: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 6380.00 (seis mil e trezentos e oitenta reais) ITEM 199: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 1820.00 (um mil e oitocentos e vinte reais) ITEM 200: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 4039.56 (quatro mil e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) ITEM 201: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 9120.00 (nove mil e cento e vinte reais) ITEM 205: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 504.80 (quinhentos e quatro reais e oitenta centavos) ITEM 208: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 10200.00 (dez mil e duzentos reais) ITEM 210: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 156.00 (cento e cinquenta e seis reais) ITEM 212: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 540.00 (quinhentos e quarenta reais) ITEM 213: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 17730.00 (dezesete mil e setecentos e trinta reais) ITEM 214: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 2295.00 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais) ITEM 215: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 1873.50 (um mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) ITEM 216: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 6282.00 (seis mil e duzentos e oitenta e dois reais) ITEM 219: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1487.20 (um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) ITEM 220: A EMPRESA LUMANN DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 6500.00 (seis mil e quinhentos reais) ITEM 221: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 2459.52 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) ITEM 222: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1175.00 (um mil e cento e setenta e cinco reais) ITEM 224: A EMPRESA LUMANN DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 5520.00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais) ITEM 225: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 5208.00 (cinco mil e duzentos e oito reais) ITEM 226: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2784.00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais) ITEM 227: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 378.00 (trezentos e setenta e oito reais) ITEM 228: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 105.00 (cento e cinco reais) ITEM 229: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 228300.00 (duzentos e vinte e oito mil e trezentos reais) ITEM 230: A EMPRESA MED VITTA COM. DE PROD HOSP. NO VALOR FINAL DE R\$ 1099.00 (um mil e noventa e nove reais) ITEM 231: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 2457.00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais) ITEM 236: A EMPRESA VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1730.40 (um mil e setecentos e trinta reais e quarenta centavos) ITEM 237: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 810.00 (oitocentos e dez reais) ITEM 238: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 254.40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) ITEM 244: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 9300.00 (nove mil e trezentos reais) ITEM 247: A EMPRESA LUMANN DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 5040.00 (cinco mil e quarenta reais) ITEM 248: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1566.00 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais) ITEM 251: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 960.00 (novecentos e sessenta reais) ITEM 252: A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$ 1377.00 (um mil e trezentos e setenta e sete reais) ITEM 253: A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$ 3996.72 (três mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Primavera do Leste – MT, 18 de julho de 2019.

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 066/2019

Processo nº 899/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 066/2019 - do processo de compra nº 899/2019 referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - - ITEM 1: A EMPRESA ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$ 75.438,50 (setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 2: A EMPRESA LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES NO VALOR FINAL DE R\$ 25.746,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais) ITEM 3: A EMPRESA ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$ 47.916,00 (quarenta e sete mil e novecentos e dezesseis reais).

Primavera do Leste – MT, 18 de julho de 2019.

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

IMPREV**IMPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – MT****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSSES – CONSPREV.

OBJETO: “O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05.”

VIGÊNCIA: a vigência é de 11/07/2019 até 31/12/2019, podendo ser prorrogado excepcionalmente na forma da lei de Licitação.

VALOR de R\$ 5.829,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais)

DATA: 11/07/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV

CONTRATADO: Consórcio Gestor RPPS.

OBJETO: “Contratação do Consórcio Gestor RPPS, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social CONTRATANTE, conforme descrição contida no Termo de Referência (anexo I) do Pregão Presencial n.º 001/2017 realizado pelo CONSPREV, parte integrante deste contrato, independente de transcrição”.

VIGÊNCIA: a vigência é de 60 (sessenta) meses, contando de 11/07/2019 até 10/07/2024, podendo ser prorrogado excepcionalmente na forma da lei de Licitação.

VALOR GLOBAL R\$ 1.093.097,04 (um milhão, noventa e três mil, noventa e sete reais e quatro centavos).

DATA: 11/07/2019

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO n.º009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

A pregoeira da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada, MODALIDADE: Pregão Presencial n.º003/2019.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de: **material de Copa/Cozinha, Material de Limpeza, e Água Mineral** para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência N.º003/2019.

DATA DA ABERTURA: Dia 09/08/2019 às 08:00horas. (horário de Mato Grosso).

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados pelo Site: www.primaveradoleste.mt.leg.br, e via e-mail: licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br, e na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Primavera, 300, no horário de expediente das 07h00 às 13h00. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones, (66) 3498 3590.

Primavera do Leste, 23 de Julho de 2019.

REGINA CÉLIA DE SOUZA P. PINTO
PREGOEIRA – Port. 095/2019

PORTARIA Nº 129 DE 23 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração para concessão de Aposentadoria, da servidora *Neusa Terezinha Franken* e dá outras providências.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição – com proventos integrais, conforme art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC Nº 41/2003, a Senhora **NEUSA TEREZINHA FRANKEN**, que exercia a função de **Agente de Administração Pública**, desta Câmara Municipal, designada pela Portaria n.º 006/1994, com proventos integrais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 15 de julho de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Primavera do Leste, MT, em 23 de Julho de 2019.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 130, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Autoriza abertura de processo administrativo licitatório para Futura e eventual Aquisição de (02) dois veículos novos para a Câmara Municipal.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**, Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 38, da Lei n.º 8.666/93; e

1. CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de (02) dois veículos novos, solicitado pela Comissão Responsável pela Frota de Veículos da Câmara Municipal, nos termos do pedido acostado;

2. CONSIDERANDO que, as aquisições requeridas por aqueles, são necessárias para continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal;

3. CONSIDERANDO que, é dever da administração e o objeto a ser Adquirido, é abrangido pela Lei n.º 8666/93 suas alterações e demais Legislações;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza e determina a Comissão de Pregão da Câmara Municipal, que promova gestão no sentido de abrir processo licitatório para Aquisição de (02) dois veículos novos, para atender o Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 23 de Julho de 2019.

Ver. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ACIPRIMA - ASSOCIAÇÃO
DOS
CRIADORES DE
PÁSSAROS DE
PRIMAVERA DO LESTE

**“PRESERVAR A NATUREZA É
DEVER DE TODOS”**

ESTATUTO

I - DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E FINS

ART. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE PRIMAVERA É ENTIDADE CIVIL DE CARÁTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS OU POLÍTICOS DE ÂMBITO MUNICIPAL COM PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO. FUNDADA COM AS SEGUINTE FINALIDADES:

- A) PRESERVAÇÃO DA FAUNA BRASILEIRA;
- B) INCENTIVOS AOS TORNEIOS DE PÁSSAROS CANOROS;
- C) MAIOR CONGREGAMENTO COM TODOS OS CRIADORES DE PÁSSAROS DO PAÍS;
- D) INCENTIVO À REPRODUÇÃO DE PÁSSAROS EM EXTINÇÃO;
- E) PROMOÇÕES ANUAIS DE TORNEIOS DE ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, OU QUAISQUER PROMOÇÕES QUE POR VENTURA VENHAM A SURTIR.

ART. 2º - PARA O INGRESSO DE NOVO SÓCIO E PARA A RENOVAÇÃO ANUAL DA CARTEIRA DE ASSOCIADO, O VALOR SERÁ O CORRESPONDENTE A 41,67% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE. A PARTIR DO SEGUNDO ANO DA FUNDAÇÃO DA ACIPRIMA O VALOR DO INGRESSO DE NOVO ASSOCIADO SERÁ NA MESMA PORCENTAGEM DO SALÁRIO MÍNIMO, MAS PROPORCIONAL AOS MESES QUE FALTAREM PARA COMPLETAR O ANO EM CURSO.

ART. 3º - O QUADRO SOCIAL SERÁ COMPOSTO PELOS SÓCIOS FUNDADORES, SÓCIOS CONTRIBUINTE E SÓCIOS ACIONISTAS.

A) SÓCIOS FUNDADORES: SERÃO AQUELES QUE PARTICIPAREM DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL, E QUE ASSINAREM A ATA DE FUNDAÇÃO.

B) SÓCIOS CONTRIBUINTE: SERÃO AQUELES QUE PAGAREM SUAS ANUIDADES E MENSALIDADES PARA A ACIPRIMA.

C) SÓCIOS ACIONISTAS: SERÃO AQUELES QUE ADQUIRIREM AÇÕES DA ACIPRIMA. SE POR VENTURA A DIRETORIA RESOLVER COMPRAR IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA.

ART. 4º - TODOS OS ASSOCIADOS PODERÃO PARTICIPAR DAS PROMOÇÕES FEITAS PELA ASSOCIAÇÃO, DESDE QUE ESTEJAM EM DIA COM SUA ANUIDADE.

II - DO PATRIMÔNIO

Art. 5º - O PATRIMÔNIO DA ENTIDADE SERÁ FORMADO PELAS CONTRIBUIÇÕES DE SEUS ASSOCIADOS, DOAÇÕES DE TERCEIROS, SUBVENÇÕES, CAMPANHAS BENEFICENTES E PROMOÇÕES DE TORNEIO, SENDO ESTES FUNDOS DESTINADOS À COMPRA DE IMÓVEIS, MÓVEIS OU QUAISQUER VALORES QUE BENEFICIEM O DESENVOLVIMENTO DA ENTIDADE.

Art. 6º - A DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE DEVERÁ SER DELIBERADA EM ASSEMBLÉIA GERAL, PELA MAIORIA ABSOLUTA DE SEUS MEMBROS, FICANDO SEU PATRIMÔNIO DESTINADO A ENTIDADE CONGÊNERE, QUE ESTEJA MAIS PRÓXIMA GEOGRAFICAMENTE, DEVENDO A DOAÇÃO SER EFETUADA ATRAVÉS DE DOCUMENTO LEGAL, FEITA POR QUALQUER CARTÓRIO DESTA COMARCA, E ASSINADO POR TODOS OS MEMBROS DA ENTIDADE.

III - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E DIRETORIA

ART. 7º - A ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E DIRETORIA DA ENTIDADE SERÁ COMPOSTA DA SEGUINTE MANEIRA:

- A) DIRETORIA;
- B) CONSELHO DELIBERATIVO;
- C) CONSELHO FISCAL;
- D) ASSEMBLÉIA GERAL.

PARÁGRAFO ÚNICO 1º - A DIRETORIA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTES MEMBROS:

- I - PRESIDENTE DE HONRA;
- II - PRESIDENTE;
- III - VICE-PRESIDENTE;
- IV - PRIMEIRO SECRETÁRIO;
- V - SEGUNDO SECRETÁRIO;
- VI - PRIMEIRO TESOUREIRO;
- VII - SEGUNDO TESOUREIRO;
- VIII - DIRETOR SOCIAL;
- IX - CONSELHO FISCAL;
- X - CONSELHO DELIBERATIVO.

PARÁGRAFO ÚNICO 2º - A DIRETORIA ELEITA TERÁ UMA DURAÇÃO DE DOIS ANOS, PODENDO SER RELEITA PARA MAIS UM MANDATO, DE ACORDO COM A ASSEMBLÉIA GERAL.

PARÁGRAFO ÚNICO 3º - O CONSELHO DELIBERATIVO SERÁ COMPOSTO POR CINCO MEMBROS, SENDO UM PRESIDENTE, A SEREM ELEITOS EM ASSEMBLÉIA GERAL, E OS SEUS MANDATOS COINCIDIRÃO COM O MANDATO DA DIRETORIA.

PARÁGRAFO ÚNICO 4º - O CONSELHO FISCAL SERÁ COMPOSTO POR TRÊS MEMBROS A SEREM ESCOLHIDOS EM ASSEMBLÉIA GERAL E TERÁ MANDATO IGUAL AO DA DIRETORIA.

PARÁGRAFO ÚNICO 5º - A ASSEMBLÉIA GERAL SERÁ CONSTITUÍDA DE TODOS OS ASSOCIADOS QUE ESTEJAM EM DIA COM SUAS ANUIDADES EM MENSALIDADES.

IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA

ART. 8º - COMPETE AO PRESIDENTE ADMINISTRAR E REPRESENTAR A ENTIDADE EM TODOS

OS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, PARA QUE A MESMA POSSA ATINGIR OS OBJETIVOS.

ART. 9º - COMPETE AO VICE-PRESIDENTE SUBSTITUIR O PRESIDENTE EM SUAS FALTAS OU POR SUA DETERMINAÇÃO SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

ART. 10º - COMPETE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO ESCRITURAÇÃO, ARQUIVO DE REGISTRO DE SÓCIOS, FICHÁRIO E TODO SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELACIONADO COM A DOCUMENTAÇÃO DA ENTIDADE.

ART. 11º - COMPETE AO SEGUNDO SECRETÁRIO SUBSTITUIR O PRIMEIRO SECRETÁRIO EM SUAS FALTAS E/OU IMPEDIMENTOS.

ART. 12º - COMPETE AO TESOUREIRO ADMINISTRAR PARTE FINANCEIRA DA ASSOCIAÇÃO EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE, DEVENDO TER A ENTIDADE UMA CONTA-CONJUNTA, ONDE ASSINARÃO O PRESIDENTE E O TESOUREIRO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ EFETUADA EM TODAS AS REUNIÕES, SENDO SEU CONTROLE FEITO EM LIVRO CAIXA RÁPIDO, A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL DOS ASSOCIADOS.

ART. 13º - AO FINAL DE CADA ANO SERÁ EFETUADO UM BALANÇO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS DA ENTIDADE, E APRESENTADO A TODOS OS ASSOCIADOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - TODAS AS DESPESAS QUE FOREM EFETUADAS PELA ASSOCIAÇÃO DEVERÃO CONTER AS ASSINATURAS DO PRESIDENTE E DO TESOUREIRO.

ART. 14º - COMPETE AO SEGUNDO TESOUREIRO ASSUMIR AS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO TESOUREIRO EM SUAS FALTAS E/OU IMPEDIMENTOS.

V - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO

ART. 15º - O CONSELHO DELIBERATIVO ASSESSORARÁ A DIRETORIA E SERÁ CONVOCADO SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO, PELO PRESIDENTE OU POR QUALQUER MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO, DEVENDO SEMPRE SUAS DECISÕES SEREM RESPEITADAS E ACATADAS POR TODOS OS MEMBROS DA ENTIDADE.

ART. 16º - CABE AO CONSELHO DELIBERATIVO DELIBERAR QUESTÕES POLÊMICAS QUANDO NÃO OBTIVEREM SOLUÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL.

ART. 17º - PARA A TOMADA DE DECISÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO, DEVERÁ TER A VOTAÇÃO DE 2/3 DE SEUS MEMBROS.

VI - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL

ART. 18º - O CONSELHO FISCAL FISCALIZARÁ AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS E ATOS DA DIRETORIA DENUNCIANDO EM ASSEMBLÉIA GERAL, AS IRREGULARIDADES QUE POR VENTURA POSSAM SURTIR.

VII - DAS ATRIBUIÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 19º - A ASSEMBLÉIA GERAL EXERCERÁ A SOBERANIA E SERÁ REPRESENTADA POR TODOS OS ASSOCIADOS DA ACIPRIMA, TENDO O DIREITO DE FISCALIZAR OS ATOS DA DIRETORIA EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, EM TODOS OS RECURSOS E PROPOSIÇÕES.

ART. 20º - PARA TOMADA DE DECISÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL, DEVERÁ TER 2/3 DE ASSOCIADOS PRESENTES, NÃO TENDO A VALIDADE A DECISÃO TOMADA COM UM NÚMERO INFERIOR AO REFERIDO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ASSEMBLÉIA GERAL SERÁ REALIZADA NA PRIMEIRA

QUINZENA DE CADA ANO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS E APRECIÇÃO DO TRABALHO DA DIRETORIA, OU EXTRAORDINARIAMENTE SEMPRE QUE CONVOCADA.
A CONVOCAÇÃO PODERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE EDITAIS OU OFÍCIOS, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS

ART. 21º - O PRESIDENTE PODERÁ DESIGNAR MEMBROS PARA DIVIDIR SUAS ATRIBUIÇÕES, FICANDO O MESMO REVESTIDO DE PODERES PARA INDICAR MAIS DOIS AUXILIARES DA ASSOCIAÇÃO SE HOUVER NECESSIDADE DE SE FORMAR COMISSÕES.

PARÁGRAFO ÚNICO - AS COMISSÕES SERÃO CRIADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E SERÃO COMPOSTAS POR MEMBROS DE INTEIRA CONFIANÇA DE TODOS, FICANDO SUJEITOS A DESTITUIÇÕES SE POR VENTURA NÃO CUMPIREM COM OS OBJETIVOS A ELAS DESIGNADOS.

ART. 22º - NO CASO DE RENÚNCIA DA DIRETORIA, FICA O CONSELHO DELIBERATIVO ENCARREGADO DE DESIGNAR TRÊS MEMBROS DO QUADRO SOCIAL PARA REGER PROVISORIAMENTE A ENTIDADE, BEM COMO FORMAR COMISSÃO PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS

ART. 23º - A ACIPRIMA SEGUIRÁ RIGOROSAMENTE ESTE ESTATUTO, ELEGENDO O FORO DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE, PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS QUE POR VENTURA POSSAM OCORRER

ART. 24º - SÓ PODERÃO PARTICIPAR DE TORNEIOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, OS CRIADORES QUE FOREM ASSOCIADOS À ESTA ENTIDADE OU OUTRA CONGÊNERE E QUE ESTEJAM EM DIA COM SUA ANUIDADE.

ART. 25º - OS CARGOS MENCIONADOS NO ARTIGO 8, PARÁGRAFOS 1º, 2º, 3º E 4º DESTE ESTATUTO NÃO SERÃO REMUNERADOS, SENDO ESTES DE LIVRE ARBÍTRIO DO ASSOCIADO, FICANDO SEUS MEMBROS OBRIGADOS A AVISAR COM ANTECEDÊNCIA, PARA QUE SE PROCEDA NOVA ELEIÇÃO.

ART. 26º - O SÓCIO ACIONISTA A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DESTE ESTATUTO NÃO TERÁ DIREITO A VENDA DE SUAS AÇÕES EM CASO DE DESISTÊNCIA, AVISANDO A DIRETORIA ENCARREGADA DE REPASSAR SUAS AÇÕES A OUTRO INTERESSADO, NÃO PODENDO EM HIPÓTESE ALGUMA SEUS MÓVEIS SEREM VENDIDOS POR NENHUM MEMBRO.

ART. 27º - ESTE ESTATUTO ESTÁ SUJEITO A MODIFICAÇÕES, DESDE QUE SEJA FEITA EM ASSEMBLÉIA GERAL, COM A PRESENÇA DE 2/3 DE SEUS ASSOCIADOS.

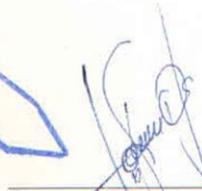
PRIMAVERA, 11 DE FEVEREIRO DE 1996

Firma



WALDIR APARECIDO DE FREITAS
PRESIDENTE

Firma



LUIS FERNANDO DALCIN
1º SECRETÁRIO

RECIBO NOTARIAL
Tabelião
RINCILE ALVES BARBOSA
Substituta
Laurenir de Souza Barbosa
Av. São João, 90 - Centro
Primavera do Leste - MT

Reconheço a firma de Waldir Aparecido de Freitas e Luis Fernando Dalcin
Primavera do Leste, 16.04.96
CRISTINA

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabeliá Interina: Bel. LAURAMIR DE SOUZA BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Apresentante: **RENÍ CARLOS WALECHESKI**
Protocolo: 2935 Livro: 17 em: 25/10/2018
Registro: 3922 Livro: A-51 em: 25/10/2018

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 107
BDM 28279 R\$ 69,73
Consulta: www.trit.jus.br/selos

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabeliá Interina: Bel. LAURAMIR DE SOUZA BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005



Larissa Michele Ferreira - Escrevente

